

PROGRAMAS AMBIENTAIS

1. Programa de Gestão Ambiental do Empreendimento;
2. Programa de Comunicação Social;
3. Programa de Seleção, Qualificação e Treinamento de Mão-de-obra local;
4. Programa de Educação Ambiental;
5. Programa de Desenvolvimento de Fornecedores Locais e Regionais;
6. Programa de Responsabilidade Sócio Ambiental;
7. Programa de Gestão da Biodiversidade;
8. Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;
9. Programa de Controle de Erosão, Assoreamento e Manutenção das Condições de Estabilidade dos Taludes, Diques e Encostas;
10. Programa de Gestão dos Recursos Hídricos;
11. Programa de Controle de Emissões Atmosféricas;
12. Programa de Controle de Emissões de Ruídos e Vibrações;
13. Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
14. Programa de Preparo e Atendimento a Emergências Ambientais;
15. Programa de Monitoramento Paleontológico.

CPX SUL MATOGROSSENSE MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Realização:



SEMAGRO
Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

www.imasul.ms.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul convida a população para a Audiência Pública de apresentação do **Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)** referente ao licenciamento ambiental da Fábrica de Cimento CPX Sul Matogrossense Mineração e Participações LTDA.

DATA: 22 de junho de 2017

HORA: 19h00

LOCAL: Cine São José

Rua Antônio Maria Coelho, 470-566
Centro Velho - Bela Vista (MS)

Realização:



SEMAGRO
Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública tem por objetivo apresentar os estudos realizados sobre os impactos ambientais e sociais de um novo empreendimento na sua região. O evento faz parte do processo de licenciamento ambiental do Complexo Mínero-Industrial de Bela Vista (extração de calcário e fábrica de cimento), e é regulamentado pelas Resoluções CONAMA nº 009/87 e SEMA/MS nº 004/89.

Esta Audiência Pública será realizada pela SEMAGRO - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por intermédio do IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul.

Durante o evento, você conhecerá o projeto do empreendimento, os impactos negativos e positivos, as medidas compensatórias e os programas ambientais propostos. Após as apresentações, será aberta a sessão de debates, quando os participantes poderão fazer perguntas, tecer críticas e fazer sugestões. O resultado da audiência pública subsidiará a decisão quanto ao licenciamento ambiental. Participe! Você também é responsável pela qualidade de vida do seu município.

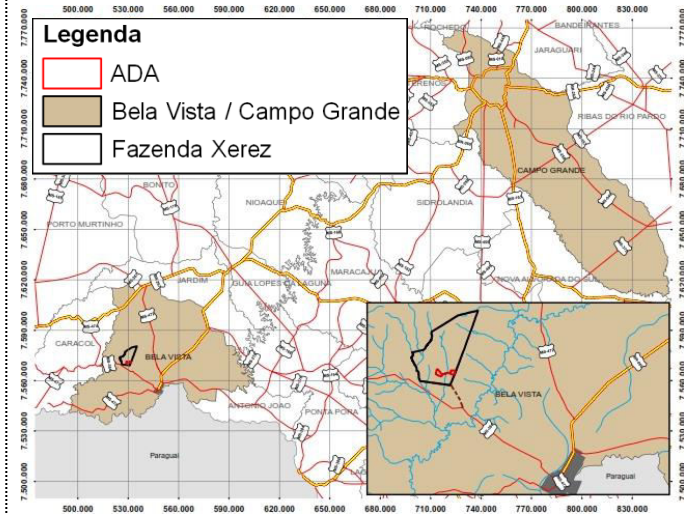
EMPREENHIMENTO

Trata-se de um complexo que terá a atividade de lavra de calcário (matéria prima do cimento), bem como a fabricação de cimento, com capacidade de produzir 800mil toneladas de cimento por ano.

A área a ser utilizada – Área Diretamente Afetada (ADA) – é de cerca de 118ha, e o projeto prevê a instalação de uma planta de fabricação de cimento com alta eficiência energética e térmica.

LOCALIZAÇÃO

O local de implantação do empreendimento encontra-se na zona rural do município de Bela Vista/MS, na Fazenda Xerez, a aproximadamente 22km a noroeste da sede do município. A Fazenda Xerez possui o total, 6.028ha.



IMPACTOS POSITIVOS

1. Ativação da economia local e regional, com o aumento da circulação de recursos, e ainda em razão da:
 - Inserção de Programas de Educação Ambiental e Comunicação Social;
 - Elaboração de treinamentos sobre gestão financeira.
2. Aumento da arrecadação para o município e para o Estado.
3. Aumento do nível de emprego:
 - Priorizar contratações e qualificação de pessoas da região;
 - Direcionar os trabalhadores desmobilizados ao SINE e demais agências de emprego.

IMPACTOS NEGATIVOS

1. Alteração das características físicas e outras propriedades do solo;
2. Alteração da qualidade do ar pela emissão de material particulado;
3. Alteração da qualidade do ar pela emissão de gases de combustão/veiculares;
4. Alteração nos níveis de pressão sonora (ruído).

MEDIDAS MITIGADORAS

1. Prever revegetação/recuperação da cobertura vegetal nas áreas degradadas;
2. Umidificação periódica de vias/aceessos internos não pavimentados;
Instalação de diversos filtros de mangas;
Utilização de perfuratriz hidráulica com coletor de pó;
Uso de correias transportadoras com filtros de mangas;
Automação do controle do empreendimento.
3. Manutenção preventiva em máquinas e equipamentos;
Verificação, através de opacímetro, das emissões dos veículos movidos a diesel;
Automação do controle do empreendimento.
4. Manutenção preventiva em máquinas e equipamentos;
Plano especial de monitoramento para construção do modelo de atenuação;
Layout com confinamento das áreas e das operações com maior geração de ruído;
Desmonte de rocha em horários pré-determinados.